

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 701, DE 24 DE JULHO DE 2023

Institui a Comissão Organizadora Setorial e a Comissão Avaliadora Setorial do Prêmio “Eficiência e Inovação em Práticas Públicas” do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA-MT).

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e o art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual, e

CONSIDERANDO o Edital de Abertura do Concurso nº 001/2023/SEPLAG/MT, de 21 de junho de 2023, que rege o Prêmio “Eficiência e Inovação em Práticas Públicas do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso”.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora Setorial e a Comissão Avaliadora Setorial com a finalidade de realizar a gestão, a organização, coordenação e avaliação setorial do Prêmio “Eficiência e Inovação em Práticas Públicas”, no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA-MT), conforme o Edital de Abertura do Concurso nº 01/2023/SEPLAG/MT, de 21 de junho de 2023.

Art. 2º A Comissão Organizadora Setorial da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Prêmio “Eficiência e Inovação em Práticas Públicas” será composta pelos seguintes membros:

I - Sumyana Leite de Matos - Coordenador Geral da Comissão Organizadora Setorial da Secretaria de Estado de Meio Ambiente;

II - Alessandra Moreira da Silva;

III - Ângela Gabriela Correa Pereira;

IV - Lúcia Shiguemi Izawa Kawahara;

V - Josué Moreira Oliveira.

Parágrafo Único. O Coordenador Geral da Comissão Organizadora Setorial da Secretaria de Estado de Meio Ambiente é responsável por:

I - coordenar as atividades e garantir o cumprimento dos prazos estabelecidos no

Edital de Abertura do Concurso nº 001/2023/SEPLAG/MT, de 21 de junho de 2023, e demais normas que regem o Prêmio “Eficiência e Inovação em Práticas Públicas”;

II - promover a integração entre os membros das Comissões Organizadora e a Avaliadora Setoriais com a Comissão Organizadora Central do Prêmio “Eficiência e Inovação em Práticas Públicas”;

III - publicar a listagem das práticas que atenderam às etapas de conformidade e de avaliação setorial, no site da Secretaria de Estado de Meio Ambiente.

Art. 3º A Comissão Avaliadora Setorial da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA-MT) do Prêmio “Eficiência e Inovação em Práticas Públicas” será composta pelos seguintes membros:

I - Mauren Lazzaretti;

II - Alex Sandro Antônio Marega;

III - Enéas Corrêa de Figueiredo Júnior;

IV- Luciane Bertinatto;

V- Valdinei Valério da Silva.

Art. 4º Após concluídos os trabalhos, a Comissão Organizadora Setorial apresentará relatório detalhado das atividades desenvolvidas e da classificação de todas as práticas avaliadas para a Comissão Organizadora Central do Prêmio “Eficiência e Inovação em Práticas Públicas”.

Art. 5º O prazo para as Comissões concluírem todos os trabalhos setoriais será conforme cronograma constante no Edital de Abertura do Concurso nº 001/2023/SEPLAG/MT, de 21 de junho de 2023.

Parágrafo Único. As Comissões instituídas por esta Portaria serão automaticamente extintas, pelo transcurso do prazo determinado.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá, 24 de julho de 2023.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

SEMA/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7ea4c81f

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar